



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PUBLICADO EM 30/07/2016

ODIÁRIO Nº 12.986

PÁGINA Nº 043

PORTARIA Nº. 021/2016

SUMULA: Revoga a Portaria nº 016/2016 de 01/07/2016, que concedia afastamento ao servidor efetivo ocupante do cargo de contador para concorrer as eleições no pleito de 02 de outubro de 2.016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento protocolado dia 29/07/2016, no qual o Funcionário Antônio Roberto Pereira, cargo efetivo de contador, solicita o seu retorno à atividades funcionais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 016/2016 de 01/07/2016, que concedia afastamento ao servidor efetivo ocupante do cargo de contador para concorrer as eleições no pleito de 02 de outubro de 2.016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 29 DE JULHO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

**Ao Exmo Sr
Alexandre de Sousa Profeta
Presidente da Câmara Municipal de Angulo**

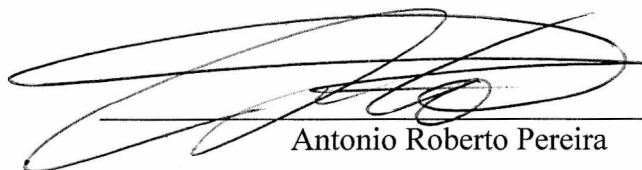
Eu, **ANTONIO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente, e domiciliado na Rua Pedro Pelegrini, 03, centro, neste município de Ângulo Comarca de Santa Fé Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 5.207.975-6-PR, e inscrito no CPF do MF sob o n 818.942.609-53, abaixo assinado, venho comunicar a V. Sra. que conforme solicitei a minha descompatibilização com o intuito de ser candidato a Prefeito nas eleições de 2016, não foi possível de acordo com a Convenção do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO realizado no dia 28 de Julho de 2016, na qual sou filiado, ficou decidido que o Partido não terá candidato a Prefeito e Vice.

Sendo assim venho através deste comunicar que estarei retornando a minha função de contador da Câmara Municipal de Angulo a partir desta data.

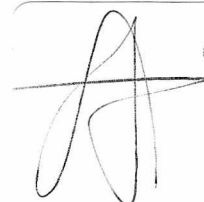
Nestes termos

Pede e espera deferimento

Angulo-Pr 29 de Julho de 2016.



Antonio Roberto Pereira



Câmara Municipal de Ângulo - PR
PROTOCOLO GERAL 0000330
Data: 29/07/2016 Horário: 10:57
Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI				
ESTADO DO PARANÁ				
CNPJ 78.844.833/0001-70				
AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO				
FONE: 44-3009-1750				
Site: www.cms.parana.br E-mail: comunara@cms.parana.br				
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO				
O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, inscrita no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14/06/2006, em atendimento ao Edital nº 001/2006, de 14/06/2006, em virtude do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:				
01.001.01.031.00512-0.001 3.499.30.60.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01.001.01.031.00512-0.001 3.499.30.60.00 - CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01 - ADJUDICAÇÃO presente Licitação nos termos:				
a) Processo Nº:	17/2016			
b) Edital nº:	17/2016			
c) Modalidade:	Tomada de Preços			
d) Data Adjudicação:	29/07/2016			
e) Objeto de Licitação:	AVISAR DE OBRAS DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO WEB PARA			
Fornecimento e itens descritos: Vencedores (e/ou Concluído)				
Fornecedor: MPE, ME, LTA, EPP PARA LATA - ME				
CNPJ Nº: 01.102.790/0001-13				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CÂMERA MOVÍL IP, NATIVA, 1080P SPEED, 60FPS, INTERNA COM SUPORTE PARA TELAÇÃO EM PARALELO TETO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:			
1.	POSSUIR SENSOR DE IMAGEM CMOS PROGRESSIVO DE NO MÍNIMO 1/3"			
2.	POSSUIR LENTE VARIFOCAL DE MÍNIMO DE 4,7 A 84 MM, DC-IRIS, FOCO AUTOMÁTICO, COM ABERTURA F1.6 - F 2.8;			
3.	DEVERÁ TER SENSIBILIDADE DE ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 0,01 LUX @ F1.6 EM PRETO E BRANCO E APROX. 0.8 LUX @ F1.6 EM COLORIDO;			
4.	POSSUIR ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL ENTRE 2° E 60°;	2	R\$ 9.750,00	R\$ 19.500,00
5.	POSSUIR RESOLUÇÃO FULL HD ZPM (1080P) A 30 QUADROS POR SEGUNDO;			
6.	POSSUIR MOVIMENTO DE ROTAÇÃO PANORÂMICA CONTÍNUO DE 360°;			
7.	POSSUIR VELOCIDADE DE ROTAÇÃO PANORÂMICA (PAN SPEED) DE 360°/SEGUNDOS OU SUPERIOR;			
8.	POSSUIR ROTAÇÃO DE DECLIVE (TILT RANGE) MÍNIMO DE 20°;			
9.	POSSUIR VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE DECLIVE (TILT SPEED) IGUAL A 30°/SEGUNDOS OU SUPERIOR;			
10.	PERMITIR NO MÍNIMO 356 LOCais (PRESET'S);			
11.	POSSUIR DIFUSOR DE LUMINOSIDADE AUTOMÁTICO DE 10 SEGUNDOS;			
12.	POSSUIR ZOOM OPTICO MÍNIMO DE 18X E ZOOM DIGITAL DE ATÉ 80X;			
13.	POSSUIR FILTRO DE IR REMOVIVEL PARA FUNÇÃO DAY/NIGHT;			
14.	POSSUIR TAMANHO DE IMAGEM, QUALIDADE E TAXA DE BITS;			

15. POSSUIR COMPENSAÇÃO DE LUZ; 16. POSSUIR TECNOLOGIA WDR; 17. POSSUIR JANELA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO; 18. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS PLANOS SIMULTÂNEOS EM 3D; 19. OPERAR POR SEGUNDO, BA TODOS OS MODO; 19. POSSUIR COMPRESSÃO H.264 E JPEGO/MJPEG; 20. A TENDER AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, CLASS B, UL; 21. PERMITIR O USO DE CARTÃO SD/SDHC/SDXC, PARA ZOOM A CÁMERA; REALIZE GRAVACÕES LOCAIS; 22. SU PORTAR OS SEGUINTE PROTOCOLOS DE APLICACÕES: FTP, HTTP, HTTPS, SNMP, R2, N, ICDIP, IPV4, IPV6, DHCP, NTP, PPPoE; 23. ON, DDNS, RTSP, RTCP, RTP, UNPN, ICMP, SMTP; 24. POSSUIR SUPORTE A AUDIO BIDIRECIONAL E OPERAÇÃO COM AS SEGUINTE COMPRESSÕES: AAC, G726, G711; 25. POSSUIR SAÍDA DE AUDIO; 26. POSSUIR VÍDEO E AC DE MICROFONE 10/100 MBPS ETHERNET RJ-45; 27. PERMITIR A ALIMENTAÇÃO DA CÁMERA COM OBRIGATORIOS FIOS 12 VDC; 28. 20V 2A VAC E 10V 2A VAC; 29. OPERAR EM AMBIENTES COM TEMPERATURAS DE -10 A 50°C; 30. POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES E SEIS MESES; 30. POSSUIR CENTRO DE ATENÇÃO NO BRASIL; 31. POSSUIR CERTIFICAÇÃO CONITE SWITCH PADRÃO 802.3-AT 4 PORTAS 10/100 E 1 PORTA 10/100, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:		
1. POSSUIR QUATRO PORTAS 10/100 FAST ETHERNET COM POE; 2. DIVERSA SER COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS	R\$ 970.000	R\$ 970.000
IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X, IEEE 802.3AT E IEEE 802.3AT-2; 3. SUPORTE PORTAÇÃO DE 30 WATTS NA PORTA POE; 4. POSSUIR BACKPLANE DE NO MÍNIMO 1 Gbps; 5. HARDWARE BASEADO 10/100/100B; 6. POSSUIR CIRCUITO DE PROTEÇÃO QUE IMPEDE SOBRE CORRENTE E CORTO CIRCUITO; 7. POSSUIR CAPACIDADE DE IDENTIFICAR POTÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE FORMA AUTÔNOMA; 8. DEVE POSSUIR TENDÊNCIA DE ENERGIA DE 100 - 240 V AC COM FONTE INTERNA; 9. POSSUIR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C - 30°C; 10. POSSUIR CERTIFICADOS CE, FCC; 11. POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS DO MESMO FABRICANTE; 12. POSSUIR GARANTIA JOYSTICK, USB PARA CFTV, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:		
1. TRABALHAR COM TEMPERATURA ENTRE -25 - 70 °C; 2. POSSUIR CERTIFICADOS CE, FCC E ROHS; 3. POSSUIR INTERF. DE 10/100/1000; 4. POSSUIR 12 BOTÕES PROGRAMÁVEIS; 5. SER RESISTENTE A IMPACTO; 6. POSSUIR GARANTIA	R\$ 4.930.000	R\$ 4.930.000

[illegible]

1. LED DE 21" W-SCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA:	2. CONEXÕES: DIGITAL (VGA, HDMI);	3. CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD)	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
DE 1920 X 1080 (FULL HD);	4. CERTIFICADO DE GARANTIA.	5. NO-BREAK, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:		
6. 1300VA / 720W;	7. 2000W;	8. 1000VA / 720W;	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
9. 2000W;	10. 1000VA / 720W;	11. 2000W;		
12. 1000VA / 720W;	13. 2000W;	14. 1000VA / 720W;		
15. 2000W;	16. 1000VA / 720W;	17. 2000W;		
18. 1000VA / 720W;	19. 2000W;	20. 1000VA / 720W;		
21. 2000W;	22. 1000VA / 720W;	23. 2000W;		
24. 1000VA / 720W;	25. 2000W;	26. 1000VA / 720W;		
27. 2000W;	28. 1000VA / 720W;	29. 2000W;		
30. 1000VA / 720W;	31. 2000W;	32. 1000VA / 720W;		
33. 2000W;	34. 1000VA / 720W;	35. 2000W;		
36. 1000VA / 720W;	37. 2000W;	38. 1000VA / 720W;		
39. 2000W;	40. 1000VA / 720W;	41. 2000W;		
42. 1000VA / 720W;	43. 2000W;	44. 1000VA / 720W;		
45. 2000W;	46. 1000VA / 720W;	47. 2000W;		
48. 1000VA / 720W;	49. 2000W;	50. 1000VA / 720W;		
51. 2000W;	52. 1000VA / 720W;	53. 2000W;		
54. 1000VA / 720W;	55. 2000W;	56. 1000VA / 720W;		
57. 2000W;	58. 1000VA / 720W;	59. 2000W;		
60. 1000VA / 720W;	61. 2000W;	62. 1000VA / 720W;		
63. 2000W;	64. 1000VA / 720W;	65. 2000W;		
66. 1000VA / 720W;	67. 2000W;	68. 1000VA / 720W;		
69. 2000W;	70. 1000VA / 720W;	71. 2000W;		
72. 1000VA / 720W;	73. 2000W;	74. 1000VA / 720W;		

Alexandre de Sousa Almeida
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
requerente

REQUERIMENTO

Ao Exmo Sr
Alexandre de Sousa Profeta
Presidente da Câmara Municipal de Angulo

Eu, **ANTONIO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente, e domiciliado na Rua Pedro Pellegrini, 03, centro, neste município de Angulo Comarca de Santa Fé Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 5.207.975-6-PR, e inscrito no CPF do MF sob o n 818.942.609-53, abaixo assinado, venho comunicar a V. Sra. que conforme solicitei a minha descompatibilização com o intuito de ser candidato a Prefeito nas eleições de 2016, não foi possível de acordo com a Convenção do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO realizado no dia 28 de Julho de 2016, na qual sou filiado, ficou decidido que o Partido não terá candidato a Prefeito e Vice.

Sendo assim venho através deste comunicar que estarei retornando a minha função de contador da Câmara Municipal de Angulo a partir desta data.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Angulo-Pr 29 de Julho de 2016.


Antonio Roberto Pereira

Câmara Municipal de Angulo - PR

PROT-CM-Angulo-PR-000030
Data: 29/07/2016 Horário: 10:37
PR-12-AlexandreProfeta

REQUERIMENTO

Ao Exmo Sr
Alexandre de Sousa Profeta
Presidente da Câmara Municipal de Angulo

**REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

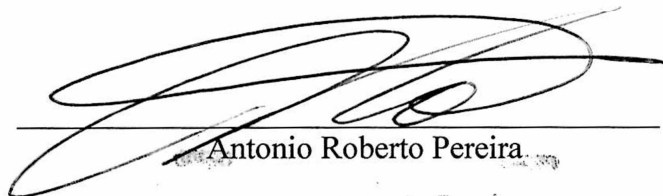
Eu, **ANTONIO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente, e domiciliado na Rua Pedro Pelegrini, 03, centro, neste município de Ângulo Comarca de Santa Fé Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 5.207.975-6-PR, e inscrito no CPF do MF sob o n 818.942.609-53, abaixo assinado, venho comunicar a V. Sra. que conforme solicitei a minha descompatibilização com o intuito de ser candidato a Prefeito nas eleições de 2016, não foi possível de acordo com a Convenção do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO** realizado no dia 29 de Julho de 2016, na qual sou filiado, está decidido que o Partido não terá candidato a Prefeito e Vice.

Sendo assim venho através deste comunicar que estarei retornando a minha função de contador da Câmara Municipal de Angulo a partir desta data.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Angulo-Pr 29 de Julho de 2016.



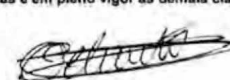
Antonio Roberto Pereira

Antônio Roberto Pereira
RG: 5207975-6 - CPF: 818942609-53
Contador - CRC: 039681/0-9



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2012

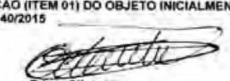
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-46)
CONTRATADA : POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ/MF: 06.904.951/0001-95)
OBJETO : ACRÉSCIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) NA QUANTIDADE TOTAL DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO.
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 31/2012
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 28 de julho de 2016


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 86/2015

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA – CNPJ/MF: 76.282.680/0001-46
CONTRATADA : BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 17.880.945/0001-10)
OBJETO : ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NA QUANTIDADE TOTAL DE CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (ITEM 01) DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO.
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2015
DATA : 28/07/2016


Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-46)
CONTRATADA : ESTILMAR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME (CNPJ/MF: 04.262.070/0001-30)
OBJETO : Aquisição de peças e serviços de manutenção de moto serra, moto poda, moto cortador, roçadeira, lavadora de alta pressão e podador de cerca, destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 78/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 24.780,74 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de julho de 2016


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 180/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-46)
CONTRATADA : CASTRO MAG. E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ/MF: 76.937.085/0001-09)
OBJETO : Aquisição de peças e serviços de manutenção de moto serra, moto poda, moto cortador, roçadeira, lavadora de alta pressão e podador de cerca, destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 78/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 30.571,76 (trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de julho de 2016


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PORTARIA Nº 2061/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JOSE CARLOS BIFONI** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de oficial administrativo, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40º, §5º da Constituição Federal de 1988, a partir de 12/07/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

PAÇO MUNICIPAL., em 12 de julho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-06 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: pm@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

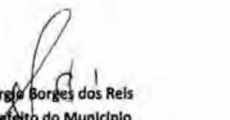
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS Nº 03/2016- PROCESSO Nº 46/2016.

O Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h:00min do dia 19 DE AGOSTO DE 2016, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na Divisão de Licitação, a seleção da proposta para a continuidade da construção de uma unidade escolar com seis salas de aula, com área total de 854m², de acordo com o termo de compromisso PAR nº 32400/2014.

O Edital nº 03/2016 com todos os detalhes da TOMADA DE PREÇOS por MENOR PREÇO GLOBAL estarão à disposição dos interessados a partir do dia 02 de agosto de 2016, na Divisão de Licitação.

Doutor Camargo/PR, 01 de Agosto de 2016.


Sérgio Borges dos Reis
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-06 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - e-mail: pm@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS Nº 02/2016- PROCESSO Nº 45/2016.

O Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h:00min do dia 18 DE AGOSTO DE 2016, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na Divisão de Licitação, a seleção da proposta para a contratação de empresa para execução de reforma no Centro De Educação Infantil Deputado Luiz Gabriel Sampaio, Centro de Educação Infantil Coração de Menino e Centro de Educação Infantil Os Trapalhões.

O Edital nº 02/2016 com todos os detalhes da TOMADA DE PREÇOS por MENOR PREÇO GLOBAL estarão à disposição dos interessados a partir do dia 02 de agosto de 2016, na Divisão de Licitação.

Doutor Camargo/PR, 01 de Agosto de 2016.


Sérgio Borges dos Reis
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222
E-mail: prefeitura@floresta.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Ruiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.566/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 112/2016
b) Licitação Nº: 070/2016
c) Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço
d) Data Homologação: 01/08/2016
e) Objeto Homologado: Aquisição de cestas básica para o benefício de Política de Assistência Social, cujo caráter é suplementar e provisorio, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade social temporária e calamidade pública.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ AGULINHA TIPO 1 PACOTE 5 KILOS	TUQUINHA	480,00	R\$ 14,41	R\$ 6.916,80
2	FEIJAO NOVO TIPO 1 PACOTE 1 KILO	CORADINHO	1.440,00	R\$ 6,58	R\$ 9.475,20
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KILOS	SUPER SUCAR	480,00	R\$ 12,57	R\$ 6.033,60
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PURO PACOTE 500 GRAMAS	ODEBRECHT	480,00	R\$ 7,78	R\$ 3.734,40
5	OLEO DE SOJA REFINADO DE 900 ML	COAMO	960,00	R\$ 4,94	R\$ 4.742,40
6	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	BONARE	480,00	R\$ 1,70	R\$ 816,00
7	SABAO EM BARRA COM 5 UNIDADES	BARRA NOVA	480,00	R\$ 4,94	R\$ 2.371,20
8	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM 500 GRAMAS	D'MILLE	480,00	R\$ 2,44	R\$ 1.171,20
9	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM 500 GRAMAS	D'MILLE	480,00	R\$ 2,44	R\$ 1.171,20
10	SAL REFINADO E IODADO PACOTE 1 KILO	POP	480,00	R\$ 1,20	R\$ 576,00
11	PARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE 1 KILO	VITORIOSA	480,00	R\$ 2,84	R\$ 1.363,20
12	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DE 30	SIRIUS	960,00	R\$ 2,34	R\$ 2.246,40

	METROS				
13	DESINFETANTE DE 500 ML	PRIMISSIONS	480,00	R\$ 1,90	R\$ 912,00
14	SABÃO EM PÓ COM 1 KILO	BREEZE	480,00	R\$ 4,19	R\$ 2.011,20

Valor Total Homologado - R\$ 43.540,80

Floresta, 01 de agosto de 2016.


JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N. 616/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

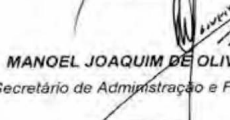
RESOLVE

NOMEAR, JONATHAN JUNIOR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.473.779-6, SESP/PR e CPF sob n.º 091.303.769-98, nascido aos 19/02/1995, em Astorga - PR, residente e domiciliado à Rua Antonio Gazzoni, nº 18, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Cultura e Turismo**, símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir de 1º de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças



Município de Astorga

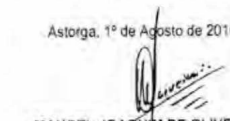
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 067/2016

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 486.510,23	29/07/2016
- FUNDEB 60%	R\$ 58.503,77	29/07/2016
- Fundo Especial do Petróleo	R\$ 15.168,63	29/07/2016
- BL GBF FNAS	R\$ 4.188,36	29/07/2016
- ICMS - Desoneração das Exportações	R\$ 9.232,88	29/07/2016
- INCRA - ITR	R\$ 1.366,31	29/07/2016
- FMS - Astorga APS	R\$ 22.800,00	29/07/2016

Astorga, 1º de Agosto de 2016.


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

DECRETO Nº 089/2016

Dispõe sobre a exoneração de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Pedro Vicentin**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

(Art. 1º)- Fica exonerado a partir de (01/08/2016) o Servidor Público Municipal, o Sr. **TIAGO INACIO DA SILVA**, portador do RG Nº 9.433.842-5- SSP-PR, no cargo de Provedor em Comissão, de Assessor Especial, com vencimentos correspondente ao símbolo CC-4.

(Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 031/2016, de 08 de Abril de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.


Pedro Vicentin
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: pmangulo@irapida.com.br

DECRETO Nº 088/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos em cargos de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 1º - Nomear a partir do dia 01/08/2016, o servidor abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2013, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA
Willian Alan Pereira

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venzor, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PP 046/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: ANGELA CARLA NAVARRO – ME.
DO OBJETO: Forneimento de medicamentos Genéricos e Similares.
DO VALOR: O valor do maior percentual de desconto é de 10% (dez por cento), sobre o produto adquirido até o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Lote n. 01 (um) – Medicamentos Genéricos e de 10% (dez por cento), sobre o produto adquirido até o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Lote n. 02 (dois) – Medicamentos Similares.
DA FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos solicitados.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura.
DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.
Paranacity, Estado do Paraná em 28 de julho de 2016.


Ednea Ruth Batista
PREFEITA MUNICIPAL

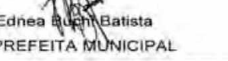


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venzor, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALORES PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME.
DO OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS, PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 DO LOTE Nº 02 (DOIS), CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE.
DO VALOR: R\$ 2.107,62 (DOIS MIL CENTO E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).
PARANACITY, PR, 01 DE AGOSTO DE 2016


Ednea Ruth Batista
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venzor, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO – PP N. 044/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: SAULO DE BRITO COELHO - ME.
DO OBJETO: Implantação da nova iluminação pública do Canteiro Central da Avenida Brasil no Município de Paranacity, Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 53.999,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais).
DA FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) parcelas iguais.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.
Paranacity, Estado do Paraná em 22 de julho de 2016.


Ednea Ruth Batista
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venzor, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO – VALORES - MATERIAL DIDÁTICO INEXIGIBILIDADE N. 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.
DO OBJETO: Acrescer o valor em 17,8 % (dezessete virgula oito por cento) dos itens da proposta contratada.
DO VALOR: R\$ 9.467,82 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.
Paranacity, Estado do Paraná em 28 de julho de 2016.


Ednea Ruth Batista
PREFEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Ao Exmo Sr. Alexandre de Sousa Profeta
Presidente da Câmara Municipal de Ângulo

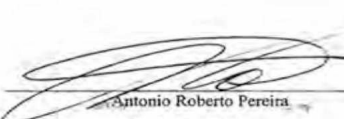
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Eu, ANTONIO ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, residente, e domiciliado na Rua Pedro Pellegrini, 03, centro, neste município de Ângulo Comarca de Santa Fé Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 5.207.975-6-PR, e inscrito no CPF do MF sob o n.º 818.942.609-53, abaixo assinado, venho comunicar a V. Sra. que conforme solicitei a minha descomputabilização com o intuito de ser candidato a Prefeito nas eleições de 2016, não foi possível de acordo com a Convenção do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO realizado no dia 29 de Julho de 2016, na qual sou filiado, está decidido que o Partido não terá candidato a Prefeito e Vice. Sendo assim venho através deste comunicar que estarei retornando a minha função de contador da Câmara Municipal de Ângulo a partir desta data.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Ângulo-Pr 29 de Julho de 2016.


Antonio Roberto Pereira
RG: 5207975-6 - CPF: 818942009-53
Contador - CRC: 0390813-9